



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240074

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.969.478/0001-50, com sede na RUA RIO DOURADO, S/N, BAIRRO BEIRA RIO representado por ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA, Secretário Municipal de Obras, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.996.274/0001-97, com sede na RUA 120, S/N, QUADRA 40, LOTE 20, Beira Rio, CEP 68515-000, representada por TATIELLY DA SILVA BENTO MARTINS, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 10 (dez) meses, passando para 19 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS – PA, 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ Nº 48.969.478/0001-50
CONTRATANTE

M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA.
CNPJ Nº 14.996.274/0001-97
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____